



# Faculdade Vale do Salgado

---

## V SEMANA DE PSICOLOGIA

A implicação da Psicologia na conjuntura sociopolítica brasileira  
17 a 19 de Outubro de 2017

### EDITAL DO EVENTO

A Coordenação do curso de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado TORNA PÚBLICAS, através do presente edital, as normas e instruções para inscrições de trabalhos que comporão parte da programação diurna da **V SEMANA DE PSICOLOGIA**, com o tema **A implicação da Psicologia na conjuntura sociopolítica brasileira**.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As inscrições de participação na V Semana de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado estão abertas do dia 01 de Setembro a 17 de Outubro de 2017, ou até quando encerrar o número de vagas.

Art. 2º - O evento será limitado a 300 participantes.

Art. 3º - A inscrição dos trabalhos científicos se dará, única e exclusivamente, através do preenchimento e envio do **modelo de proposta de trabalho**, disponível no sítio [www.fvs.edu.br](http://www.fvs.edu.br), o qual **deverá ser enviado para o e-mail: vsemanadepsicologia@fvs.edu.br, impreterivelmente, entre os dias 02 de setembro e 29 de setembro de 2017.**

Art. 4º - Para efetivar a apresentação de trabalho, todos os autores(as) e coautores(as) deverão se inscrever no evento. Caso não haja a confirmação de inscrição, o trabalho estará desclassificado.

Art. 5º - As inscrições acontecerão na unidade Central da Faculdade, situada na Rua Monsenhor Frota, 609 ou via internet, através do sítio: [www.fvs.edu.br](http://www.fvs.edu.br)

Parágrafo Único - Cada interessado(a) poderá inscrever até **2 (dois) trabalhos** como autor(a) principal e poderá participar de até 3 trabalhos como coautor(a), totalizando um total de até 5 trabalhos, excetuando os(as) professores(as) orientadores(as) que poderão estar inseridos(as) em até 12 propostas de trabalho.

# Faculdade Vale do Salgado

---

## CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

### NO EVENTO

Art. 6º - Para se inscrever no evento o participante deverá realizar o pagamento através de depósito bancário na conta abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1960

Operação: 013

Conta: 00068249-1

Titular: Najara Oliveira Silva (CPF: 018.043.603-17)

Art. 7º- Após o pagamento da inscrição, escanear (de forma legível) e salvar o comprovante de depósito/ transferência, o qual deverá ser enviado para o e-mail do evento. A sua inscrição será confirmada em até 10 dias uteis e você receberá no seu e-mail a confirmação da inscrição, portanto informar corretamente o seu e-mail é imprescindível.

Valor das inscrições:

Até dia 15/09/2017	25,00
Após o dia 15/09/2017	30,00
Durante o evento	35,00

Valor dos minicursos: 5,00

### DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 8º - Somente serão aceitos trabalhos referentes à Projeto de Pesquisa; Ação/Intervenção; Revisão de Literatura; Relato de Experiência; Estudo de Caso; Resenha Crítica, que estejam ligados à grande área de conhecimento: Ciências Humanas, articulados ao tema do evento.

Art. 9º- Os Trabalhos que possuem como autor alunos de graduação devem vir acompanhados do nome de pelo menos um coautor professor ou profissional de nível superior. E todos os autores e coautores devem estar inscritos no evento.

Parágrafo Único – todos os trabalhos deverão estar concluídos quando de seu envio e deverão contribuir com a ampliação do conhecimento na área estudada.

Art. 10º - Para a inscrição do trabalho, o(a) interessado(a) deverá enviar, obrigatoriamente, um resumo simples ou expandido, segundo formato e especificações do capítulo V, disponível, também, no sítio da instituição [www.fvs.edu.br](http://www.fvs.edu.br), para o e-mail [vsemanadepsicologia@fvs.edu.br](mailto:vsemanadepsicologia@fvs.edu.br). No ato da submissão do trabalho científico o autor

## Faculdade Vale do Salgado

---

deve nomear o grupo de trabalho (GT) o qual o seu estudo está inserido, com o respectivo código.

Código	Grupos de trabalho
PSI 1	Teorias e Práticas Interdisciplinares
PSI 2	Psicologias no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
PSI 3	Psicologias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
PSI 4	Psicologia, Educação e Sexualidade
PSI 5	Psicologia e Relações Políticas Contemporâneas

### CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11º - O processo de avaliação dos trabalhos ocorrerá pelos membros da Comissão Científica, que farão a revisão dos resumos enviados, avaliando se obedecem às exigências quanto ao formato e número de palavras. Caso não obedecerem às exigências, e o período de inscrição ainda não tenha se encerrado, o candidato poderá adequar sua proposta e submetê-la a nova avaliação. Os itens que serão levados em consideração nesta avaliação serão:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo;
- c) Consistência teórica;
- d) Clareza e pertinência do estudo;
- e) Qualidade da redação e organização do texto.

**Parágrafo Único – Aprovação dos resumos: a lista dos trabalhos aprovados será divulgada via Faculdade Vale do Salgado, no flanelógrafo da Unidade Central, e no sítio do evento, a partir do dia 06 de outubro de 2017. Aqueles resumos que tiverem correções a serem realizadas deverão ser corrigidos e reenviados para o e-mail do evento em até 24 horas. O resultado final dos trabalhos aprovados será no dia 11 de outubro.**

### CAPÍTULO IV DOS RESUMOS SIMPLES E EXPANDIDO

Art. 12º - Os resumos deverão ser escritos no modelo disponibilizado pela Comissão Científica e obedecer às seguintes instruções:

## Faculdade Vale do Salgado

---

**I** - O resumo simples deve possuir de 200 a 400 palavras. O resumo expandido deve ter no mínimo três e no máximo cinco laudas; ambos devem apresentar as referências bibliográficas.

**II** - Deve-se apresentar de três a cinco palavras-chave em seguida.

**III** - Os autores devem preencher o nome completo, seguido da citação, conforme a NBR 10520, da ABNT. Exemplo: João da Silva Bastos – BASTOS, J. S.

**IV** - Os resumos deverão constar de **Introdução** (exposição do problema estudado); **Metodologia** (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); **Resultados e Discussão** (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos) e **Conclusão** (síntese dos resultados obtidos, destacando sua relevância); salvo relato de caso, que poderá constar de Introdução, Relato de Caso e Considerações Finais.

Ressalva: para os projetos de pesquisa do 1º semestre: Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Referências.

**V** - Nas pesquisas com seres humanos e animais, os autores precisam citar, no item Métodos, que a pesquisa seguiu devidamente os critérios da Resolução 466/12 sobre Ética em Pesquisa. Ex: Leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e assinatura do Pós-esclarecido.

**VI** - A(s) agência(s) financiadora(s) do trabalho, caso exista(m), não deve(m) ser referida(s) no resumo;

**VII** - Usar abreviaturas somente quando a citação por extenso já constar no texto;

**VIII** - Caso necessário, gênero e espécies deverão ser grafados conforme normas internacionais;

**IX** - Não é permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.);

Parágrafo Único – na ficha de inscrição disponibilizada, para efetuar a proposta de envio de trabalho, consta campo de escolha com: **(1) Roda de Conversa e (2) Apresentação Oral. Os trabalhos serão apresentados em 18 de Outubro, no período da tarde**, podendo ainda a Comissão Científica, no processo de avaliação, recomendar alteração da opção escolhida, quando julgar necessário. Os modelos das apresentações (Roda de Conversa e Apresentação Oral) serão disponibilizados no sítio da instituição: [www.fvs.edu.br](http://www.fvs.edu.br). Durante as apresentações dos trabalhos deverão estar presentes, no mínimo, metade dos(as) coautores(as), tanto na modalidade de apresentação oral, como na roda de conversa. Caso esteja presente apenas o(a) autor(a), o trabalho será desclassificado.

### CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

#### RODA DE CONVERSA

Art. 13º – Os trabalhos a serem apresentados nesta modalidade, respeitando as disposições do CAPÍTULO III, não poderão exceder o tempo máximo de 10 minutos.

## Faculdade Vale do Salgado

---

Parágrafo Único – Ao final de cada série de apresentações os ouvintes poderão propor questões pertinentes e tecer comentários sobre os trabalhos, obedecendo ao tempo máximo de 10 minutos. Cada sessão terá um coordenador responsável pela sua realização, sendo auxiliado por um monitor discente da Comissão Organizadora.

Art. 14º – Nesta modalidade de apresentação, a dimensão do diálogo e da própria conversa será privilegiada, assim, não será disponibilizado equipamentos de data show para a apresentação. Os inscritos deverão chegar ao local de apresentação com antecedência mínima de 20min (vinte minutos) para assinarem a folha de frequência.

### APRESENTAÇÃO ORAL

Art.15º – Os trabalhos a serem apresentados nesta modalidade, respeitando as disposições do CAPÍTULO III, não poderão exceder o tempo máximo de 15 minutos. Para as apresentações em formato oral serão disponibilizadas salas equipadas com data show, devendo cada autor(a) se responsabilizar pela apresentação do seu material durante o horário previsto em programação, respeitando os horários pré-determinados pela Comissão de Coordenação do evento. Os inscritos deverão chegar ao local de apresentação com antecedência mínima de 20min (vinte minutos) para assinarem a folha de frequência e checarem a utilização do seu material no data show.

Art. 16º - As apresentações orais devem conter: Introdução: visão geral sobre o assunto com definição dos objetivos do trabalho; Justificativa, indicando a relevância da pesquisa; Metodologia: descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados; Resultados e Discussão: apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos; Conclusões/Considerações Finais: principais considerações da pesquisa; Referências: referências utilizadas no corpo do resumo, seguindo a NBR6023 da ABNT.

Parágrafo Único – Para o Projeto de Pesquisa do 1º semestre, verificar as etapas da ressalva do Capítulo IV.

### CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO

Art. 17º - Os resumos serão analisados pela Comissão Científica da V Semana de Psicologia da FVS, através do processo de *double blind*, sem qualquer identificação de autoria ou instituição;

Art. 18º - Não serão aceitos trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou que não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica. Os trabalhos não serão devolvidos para correção após o dia 07 de Outubro;

# Faculdade Vale do Salgado

---

Art. 19º - A Comissão Científica será responsável pela classificação dos trabalhos, nos quais serão observados os seguintes critérios:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo;
- c) Consistência teórica;
- d) Clareza e pertinência do estudo;
- e) Qualidade da redação e organização do texto.

## CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO

Art. 20º - O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo:

- I** - Repercussão do trabalho na sociedade;
- II** - Importância científica do trabalho;
- III** - Emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho;
- IV** - Clareza dos objetivos;
- V** - Correspondência entre a conclusão e os resultados obtidos;
- VI** - Didática do apresentador na exposição do trabalho;
- VII** - Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;
- VIII** - Recursos empregados na apresentação do trabalho.

Art. 21º - O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore para os itens de avaliação. O modelo do formulário, elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pela Comissão Científica poderá, mediante solicitação, ser visto pelos autores dos trabalhos;

Parágrafo único - A nota final do trabalho corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída ao resumo no momento da seleção e a 50% (cinquenta por cento) da avaliação após a apresentação do trabalho.

## CAPÍTULO VIII DAS PENALIZAÇÕES

Art. 22º - Estão desclassificados os trabalhos que em seu conteúdo envolverem **QUAISQUER** atos que atentem contra a ética em pesquisa, conforme a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde e o Manual da Associação Americana de Psicologia – APA (2006<sup>2</sup>ed).

Art. 23º - Serão penalizados com perda de pontos os trabalhos que desrespeitarem os critérios dispostos neste edital e em seus aditivos para orientação das apresentações científicas.

## Faculdade Vale do Salgado

---

Art. 24º - Findado o tempo de apresentação, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica, pois o tempo de apresentação deve ser respeitado, para não ocorrer atraso na programação do evento.

Art. 25º - Será fornecido certificado a todos os trabalhos aceitos e apresentados na V Semana de Psicologia da FVS.

Art. 26º - Serão fornecidos certificados aos apresentadores de trabalhos. Os coautores devem utilizar-se da cópia deste documento para seus registros.

Art. 27º - Serão fornecidos certificados de premiação aos vencedores das modalidades Roda de Conversa e Oral.

Parágrafo Único - Durante as apresentações dos trabalhos nas modalidades: oral e roda de conversa, os(as) autores(as) e coautores(as) deverão estar presentes, no mínimo a metade do grupo. Caso contrário, o trabalho será desclassificado e não irá concorrer à premiação final.

### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28º – A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste edital.

Art. 29º– As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição constituem normas que passam a integrar o presente edital.

Art. 30º – Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação, Comissão de Organização e Comissão Científica.

Parágrafo Único – a publicação dos editais complementares ou avisos oficiais a que se refere o caput deste edital será efetivada pela mesma forma de publicação do presente edital.

Art. 31º. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

---

Janaina Batista Pereira  
Coordenação do Curso de Psicologia



# Faculdade Vale do Salgado

---

Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz  
Comissão Organizadora

V Semana de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado  
01 de Setembro de 2017.

